



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 089 , DE 2017.

Assunto:- Indica regularização de chácaras que especifica no Bairro Chácaras Pantanal.

No Bairro Chácaras Pantanal, moradores adquiriram chácaras e até a presente data não conseguiram regularizar a escritura e nem pagar a taxa ITR. Os imóveis no momento denominado "Sítio São José", está matriculado sob o nº 27.312, do Registro Geral CRI (cópia anexa), proprietários reivindicam, mui justamente, ajuda do município para viabilizar a regularização definitiva da área em lide.

Com o advento de programa de regularização fundiária de imóveis criado pelo Ministério das Cidades, surge a oportunidade que os moradores tanto espera, qual seja, a deflagração do processo de regularização do loteamento;

Por esse motivo,

INDICO AO Exmo. Senhor Prefeito Municipal, após preenchidas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando a adoção de medidas com vistas a regularização dos imóveis localizados no "Sítio São José", no Bairro Chácaras Pantanal, através do programa de regularização fundiária de imóveis do Governo Federal (Ministério das Cidades), conforme desejo dos proprietários.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de janeiro de 2017.

Vereador NATALINO ANTÔNIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 30/117 em 01 de 02 de 17

Protocolo nº 0154/2017